



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

INDICAÇÃO Nº 54/2026

APROVADO
04/05/2026
Câmara Municipal de
Fronteira dos Vales

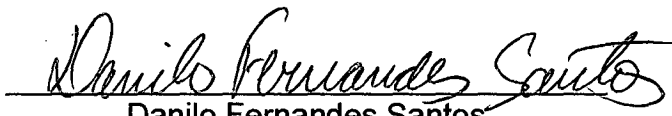
Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve indica à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, com cópia ao Setor responsável, solicitando que seja adquirido e instalado parquinho infantil de madeira nas praças públicas da sede do município e das comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais qualidade de vida, lazer e bem-estar para as crianças e famílias do município. As praças públicas são espaços fundamentais de convivência social, e a implantação de parquinhos infantis contribui diretamente para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças.

Fronteira dos Vales/MG, 04 de maio de 2026.


Danilo Fernandes Santos
Vereador